



**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Ponta Delgada, 26 de Janeiro de 2023

Assunto: Requerimento – Pobreza energética: taxa de execução do Solenerge.

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o seguinte requerimento e perguntas com solicitação de resposta escrita dirigidas ao Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves



**Exmo. Senhor Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública,**

**Exma. Senhora Secretária Regional do Turismo,
Mobilidade e Infraestruturas,**

A propagação rápida do vírus SARS-CoV-2 e a pandemia causada pela doença COVID -19 tiveram um impacto económico e social inigualável e à escala global, obrigando a que a União Europeia e Portugal, em conjunto, desenhassem uma rápida estratégia de adaptação para contenção dos efeitos nefastos que daí advieram. Consequentemente, foi criado o Plano de Recuperação e Resiliência - doravante de forma abreviada designado por PRR.

O PRR é um pacote financeiro ambicioso, se calhar o mais ambicioso de que há memória, equiparável ao Plano Marshall, que pretende dar resposta aos novos desafios fruto da pandemia vivida, procurando implementar políticas económicas e sociais de recuperação e promoção da resiliência dos Estados-Membros em áreas tidas concebidas como estratégicas, como é o caso da energia. Pretende-se que a independência energética seja alcançada com recurso a uma transição energética verde, não se descurando os objetivos do Pacto Ecológico Europeu com vista ao cumprimento das metas da neutralidade carbónica. Ou seja, a aposta centra-se na produção de energia a partir de recursos renováveis para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, promover a eficiência energética, como forma de reduzir o consumo de combustíveis fósseis, diminuindo a dependência energética do exterior.

Não obstante, o conflito armado vigente na Europa que resultou da invasão da Ucrânia pela Rússia perturbou o mercado mundial, acentuando as fragilidades económicas que se faziam sentir devido ao contexto epidemiológico vivido.

Nesse sentido, a Comissão Europeia apresentou o Plano REPowerEU que reforça as diretrizes do PRR, realçando a urgência de serem alcançados os objetivos da poupança energética através da produção de energia limpa, com recurso à diversificação do aprovisionamento energético.

A energia produzida a partir de fontes renováveis para além de ser limpa é uma energia barata, em que qualquer indivíduo pode produzir a energia que consome, evitando o recurso à importação, reduzindo a dependência externa, de países terceiros.



Para o efeito, o objetivo da União Europeia é atingir os 45% de energia renovável até 2030, e o Plano REPowerEU permitirá aumentar a capacidade total de produção de energia renovável para 1236 GW. Sendo a energia solar o núcleo da estratégia energética da União Europeia, com recurso a energia fotovoltaica, permitindo aumentar a capacidade instalada para mais de 320GW até 2025, e 600GW até 2030.

Ora, visando o cumprimento das metas propostas e alinhando as políticas regionais com o contexto nacional e europeu, foi criado o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio, em que se procedeu à criação de um sistema de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores, com recurso a verbas do PRR no valor de 19 milhões de euros a serem executadas até 2025.

Através do referido sistema de incentivos – designado por Solenerge, a Região Autónoma dos Açores deve, até 2025, aumentar a capacidade instalada em 12,6 MW. Todavia, alargar os sistemas de armazenamento de energia elétrica para ampliar a capacidade de integração de energia renovável é outro objetivo regional. Existindo, por isso, o sistema de incentivos Proenergia. Permitindo, desta forma, aumentar a capacidade de produzir e armazenar energia verde, destinada ao autoconsumo, sobretudo, de famílias, sem prejuízo das demais entidades coletivas.

Acontece que, o diploma do sistema de incentivo Solenerge entrou em vigor em maio de 2022 e segundo os relatórios de Outubro, Novembro e Dezembro de 2022, apenas foi executado cerca de 4,4% dos 19 milhões de euros disponibilizados pelo PRR, o que corresponde a cerca de 760 mil euros - uma larga fatia destinada a pessoas coletivas. Ficando, por isso, muito aquém dos €4.969.425 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco euros) definidos no artigo 4.º, n.º 5, alínea a) do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio. Pelo que, podem os objetivos estar, desde já, comprometidos.

Mais alarmantes se revelam os dados quando se verifica o número de candidaturas que foram pagas – cerca de 0,2%, desconhecendo-se quantos candidatos já procederam à instalação dos painéis.

Atento o teor do relatório do mês de Dezembro último, consegue extrair-se que o número de candidaturas não é proporcional ao ritmo de aprovações dos processos, pois num universo de 1364 candidatura, cerca de 1238 continuam em fase de candidatura (90,8%), apenas 4 candidaturas estão



em situação de aprovado (0,3%), foram pagas 3 candidaturas (0,2%), e em situação de contratados 53 candidaturas (3,9%).

Este processo de sistema de incentivos é um processo de natureza urgente que se quer célere em função dos seus particularismos, visto existir uma meta clara: aumentar a capacidade instalada na Região em 12,6 MW até 2025.

Decorrido o primeiro ano orçamental do Solenerge foram submetidas cerca de 1364 candidaturas e a taxa de execução foi de cerca de 4%. Pelo que, a este ritmo, vislumbram-se dificuldades de execução da verba disponível ante o expectável futuro incremento do volume de candidaturas.

Urge, por isso, entender quais os fatores que podem estar a travar o sucesso do programa de incentivos, por forma a intervir e corrigir, caso se afigure necessário.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do PAN/Açores solicita a V.^a Ex.^a resposta às seguintes perguntas:

- 1- Considerando o teor do relatório do mês de Dezembro último, nomeadamente o valor de 90,8% de candidaturas submetidas, como se justifica o valor de apenas 0,2% pagas?**
- 2- Qual o motivo do atraso na análise das candidaturas?**
- 3- Considerando que no universo de 1364 candidaturas, apenas 2 foram submetidas por I.P.S.S.'s, qual a estratégia do Governo Regional dos Açores para combater a fraca adesão dessas entidades?**
- 4- Considerando a diminuta adesão ao sistema de incentivos Solenerge nas ilhas do Pico, Corvo, Flores e Santa Maria, qual a estratégia do Governo Regional dos Açores para sensibilizar e aumentar as candidaturas nas referidas ilhas?**
- 5- Do universo de candidatos quantos já procederam à instalação dos painéis?**
- 6- Segundo o relatório do mês de Dezembro último, o valor de €15.177,97 (quinze mil, cento e setenta e sete euros e noventa e sete cêntimos) corresponde a incentivos pagos a candidatos. Ora, qual o montante distribuído por pessoas coletivas e singulares?**
- 7- Qual a perspetiva do Governo Regional dos Açores para a execução do sistema de incentivos Solenerge até final de 2023?**
- 8- Qual (is) o(s) motivo(s) para o elevado número de desistências?**



Ponta Delgada, 26 de Janeiro de 2023

O Deputado,



Pedro Neves